

IMPORTÂNCIA DOS RESERVATÓRIOS

- 💧 Armazenar volumes significativos de água que irão auxiliar na manutenção das produções agrícolas em períodos de escassez hídrica.
- 💧 Maximização da produtividade agrícola.
- 💧 Contribuir com a preservação dos cursos d'água, reduzindo processos erosivos, compatibilizando mais usuários no mesmo rio e mitigando o seu assoreamento.
- 💧 Segurança hídrica.

Esses fatores contribuem significativamente para o desenvolvimento e a resiliência do setor agrícola.



Você sabia?

Para movimentações de terra de até 100m³ não é necessário ter licença ambiental.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Para mais informações acesse o site do Instituto Água e Terra ou entre em contato com os técnicos responsáveis por meio de telefone ou e-mail.

<https://www.iat.pr.gov.br/>

Equipe de outorga do meio agropecuário

(41)3213-3796 | 3213-3879 | 3213-3849

agropec.outorga@iat.pr.gov.br

glaucia.paes@iat.pr.gov.br

Suporte para a outorga eletrônica (SIGARH)

Telefone/ WhatsApp (41) 99148-5871

Gerência de Outorga de recursos hídricos

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 -

Rebouças

Curitiba - PR CEP 80215-100



OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NA IRRIGAÇÃO



Nossa equipe
está pronta
para ajudar



Solicite ou
Regularize
agora!

USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A utilização consciente dos recursos hídricos é fundamental para garantir a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas. A outorga é um processo legal, que autoriza o uso desse recurso de forma controlada e responsável.

Ao regulamentar o uso da água, evita-se a exploração excessiva e assegura-se que os rios e mananciais mantenham seus níveis, beneficiando a flora e fauna aquática.

Além de funcionar como um instrumento de gestão que auxilia na prevenção de conflitos entre diferentes usuários da água. Ao estabelecer regras, limites e critérios para cada uso inserido em uma bacia hidrográfica, promovendo a convivência harmoniosa entre diversos setores.

No Estado do Paraná os atos de autorização de uso de recursos hídricos de domínio estadual são de competência do **Instituto Água e Terra - IAT**.



Captação para IRRIGAÇÃO

Para a estimativa da quantidade de água a ser solicitada, buscando suprir a necessidade da cultura, sem limitar o crescimento e a produção sob as condições climáticas, é necessário considerar:

- A precipitação local;
- A quantidade de água perdida pela evapotranspiração;
- Perdas no sistema de irrigação;
- Práticas agrícolas.

Solos bem manejados e estruturados aumentam a eficiência da irrigação, favorecendo a infiltração e retenção da água no solo. O bom planejamento da frequência e o método de irrigação resultam em menor lixiviação de nutrientes e redução de custos operacionais.

VALIDADE

Tipo de Outorga	Validade
Uso independente de Outorga	3 anos
Prévia	2 anos
Direito	6 anos

Quem pode emitir a ART?

Profissionais com atribuição validada pelo CREA.

OUTORGA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Resolução SEDEST nº 032/2022 Estabelece os procedimentos para integração entre o licenciamento ambiental e de Outorga de recursos hídricos no estado do Paraná.

POR QUE REGULARIZAR?

O usuário regularizado tem a vantagem de estar na base de dados do Instituto que irá prezar por assegurar a vazão disponível para este. Além de não correr o risco de ser autorizado outro empreendimento que poderá prejudicar o usuário já instalado e regularizado. Evita-se também que haja multas para o usuário quando captar água sem a devida autorização.

Lembre-se!

O uso de recursos hídricos sem a devida autorização é infração sujeita às penalidades previstas em lei.

Para mais informações e para solicitar outorga acesse nosso site ou o QRCode



<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Outorga-eletronica-de-recursos-hidricos>